

CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





Alcides e Braga têm R\$ 116 mil bloqueados

JUSTIÇA Valores foram retidos em contas bancárias para pagamento de indenização a Marconi Perillo; ação contesta acusações sobre déficit

Fabiana Pulcinelli
fabiana.pulcinelli@opopular.com.br

O ex-governador e deputado federal por Goiás Alcides Rodrigues (Patriota) e o ex-secretário estadual da Fazenda Jorcelino Braga tiveram R\$ 116.957,35 bloqueados em contas bancárias para o pagamento de indenização por danos morais ao ex-governador Marconi Perillo (PSDB). A penhora foi determinada pelo juiz Gilmar Luiz Coelho, da 10ª Vara Cível de Goiânia, e seria no valor total de R\$ 283.149,76, mas os saldos nas contas de ambos eram insuficientes.

A ação judicial é de 2010 e diz respeito a declarações de Alcides e Braga em entrevistas e discursos, na gestão do primeiro (2006-2010), acusando Marconi por rombo fiscal e alto endividamento do Estado. O advogado do tucano, João Paulo Brzezinski, apresentou relatórios do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Endividamento, instaurada em 2010 na Assembleia Legislativa, para negar a existência do déficit apontado pelo grupo de Alcides na época.

O bloqueio ocorreu na semana passada. Da conta do ex-governador foram bloqueados R\$ 72,5 mil e do ex-secretário, R\$ 44,3 mil. Como o saldo foi insuficiente, Brzezinski afirma que pedirá também a penhora de fazenda de Alcides no Pará.

Colemar Moura, advogado do ex-governador e do ex-secretário, diz que ficou surpreso com a decisão judicial da penhora enquanto ainda há um recurso pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ). "Entendemos que houve vícios processuais que podem anular essa penhora. O processo não terminou", afirma.

Sobre a informação de pedido de penhora da fazenda de Alcides, Colemar acusou "retórica" da defesa de Marconi. "Não tem lógica penhorar uma propriedade rural diante de um valor de R\$ 283 mil. Isso é mais para gerar frase de impacto em jornal", diz.

Colemar também afirmou que os déficits das gestões de Marconi são de conhecimento público, citando as dificuldades financeiras do atual governo, de Ronaldo Calado (DEM), e a rejeição das contas de 2018 pelo TCE-GO.



POLÍTICA

Avança plano para melhoria do serviço prestado pela Enel

ENERGIA Detalhes de ações que visam melhorar a distribuição no Estado serão apresentados em evento que formalizará acordo discutido ontem em Brasília

Katherine Alexandria
katherine.alexandria@opopular.com.br

Um plano para a melhoria da distribuição de energia na área da concessão da Enel em Goiás avançou após reunião em Brasília no início da noite de ontem. Foi o que informou o secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Goiás (Sedi), Adriano da Rocha Lima. Estavam presentes representantes do Ministério de Minas e Energia (MME) da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e também da distribuidora.

Sem poder dar muitos detalhes, o secretário garantiu em entrevista ao POPULAR que "houve bastante progresso na direção do que o Estado precisa". Por isso, classificou a reunião como "positiva nesse sentido". Até ontem, a proposta do governo de Ronaldo Calado (DEM) era de que a estatal Celg Geração e Transmissão (Celg GT) pudesse contrair empréstimo via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) de até R\$ 2 bilhões para realizar investimentos em distribuição.

A proposta do governo era ampliar a capacidade de atendimento para atender a demanda reprimida no Estado. Especialmente realizar melhorias em

áreas que a Enel Distribuição Goiás não estaria disposta a investir para atender novos consumidores e também aqueles que precisam ampliar seus negócios e recebem negativas para aumento de carga.

A reunião de ontem foi a primeira em que a Enel participou para conhecer a proposta que envolve a Celg GT. Segundo o secretário, a estatal continuará envolvida nesse processo. Porém, representantes da estatal só participaram do início das discussões no MME e também não puderam dar detalhes. A Enel também não quis comentar.

EVENTO

O resultado do que foi discutido com o governo federal e com a multinacional italiana vai ser anunciado nos próximos dias. Ainda sem data, o secretário informou que haverá um evento com a presença de todos os envolvidos (MME, Aneel, Enel) e o governador fará o anúncio do que foi firmado.

Porém, Adriano pondera que como toda reunião essa não foi diferente. "Repleta de discursos e compromissos e que precisavam ser transformados em coisas concretas e práticas." Ele reafirmou que o objetivo do Estado é resolver o problema da distri-

buição de energia.

"O Estado não quer saber se a Enel vai se sair melhor ou pior. Para o Estado é irrelevante, porque quer o problema resolvido independente de qual a parte que resolva e qual a combinação", afirmou ao lembrar pergunta feita a ele em entrevista ao vivo ao site do POPULAR na quarta-feira (07) sobre a medida negociada beneficiar a Enel, como um presente, já que é obrigação da concessionária realizar investimentos na área.

O progresso conquistado ontem, conforme afirmou, vai no sentido de "ter agora um horizonte e a forma como isso vai acontecer e o caminho combinado será divulgado".



Houve bastante progresso na direção do que o Estado precisa"

Adriano da Rocha Lima, secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



Adriano da Rocha Lima, titular da Sedi: compromissos têm de se concretizarem

URGÊNCIA

Além das queixas do governo goiano sobre qualidade e liberação de carga para atender a demanda reprimida, a empresa enfrenta outras pressões para atender o consumidor. Ontem, o juiz da 17ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia, Nickerson Pires Ferrelira, concedeu liminar para determinar à Enel a retomada de serviço de religação de urgência de energia elétrica.

O atendimento está interrompido em municípios goianos desde novembro de 2018, disponível apenas em Goiânia. Por ele, a religação tem de ocorrer em até quatro horas na zona urbana e no máximo em oito horas na zona rural. Sem a urgência, a religação normal tem como prazo 24 horas na cidade e 48 horas no campo.

Ação foi movida pela Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o Ministério Público estadual (MP-GO) e o Procon Goiás. O juiz fixou uma multa diária

de R\$ 10 mil, em caso de descumprimento pela empresa. A companhia terá prazo de 15 dias para apresentar resposta.

Na decisão, é considerado o fato de que o serviço de religação de urgência está disponível em Goiânia e por isso não proporcioná-la às demais cidades fere o princípio da isonomia. Outro ponto considerado é de que a falta de serviço consiste em violação de um direito expresso, bem como ao patrimônio dos consumidores que residem no interior.

Por resolução da Aneel, é facultado à distribuidora a implantação do serviço. Em resposta à decisão, a Enel informou à reportagem que não foi notificada. A companhia esclareceu que é uma empresa de concessão federal, portanto, regida por leis federais e pela Aneel. E reforçou que, conforme resolução da agência, o serviço é facultativo e atualmente não está disponível no Estado.

Welmer Carvalho



Xadrez

Rubens Salomão | xadrez@ohoje.com.br

Celg GT fará investimentos mesmo após privatização

O secretário estadual de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Adriano da Rocha Lima, participou na última noite da primeira reunião em Brasília com a participação de representantes da Enel Goiás para tratar da realização de investimentos pela Celg GT (Geração e Transmissão) em subestações de obrigação da multinacional italiana. A ideia é suprir demanda por investimentos para solucionar, em curto prazo, a falta de fornecimento de energia elétrica, principalmente para o setor produtivo. O secretário confirma à Xadrez que a estratégia de contrair empréstimo de até R\$ 2

bilhões para a estatal junto ao BNDES será mantida, mesmo depois de provável processo de privatização. “A privatização é um caminho que o estado decidiu tomar. O processo da privatização tem uma série de etapas e no futuro, em 2020, o estado terá a precaução de garantir no contrato a continuidade dos investimentos”, afirma.



Contrapartida

A privatização de empresas estatais é uma das exigências do Regime de Recuperação Fiscal, mas também do Plano de Equilíbrio Fiscal. Além disso, Adriano confirma que se trata de decisão tomada pelo governo Caiado.



Governo estuda recriação do fundo de capitalização

O fundo em Goiás arrecadou R\$ 113 milhões nos quatro anos em que perdurou e foi extinto em 2017 para o pagamento de beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social

Raphael Bezerra
Especial para O Hoje

O presidente da GoiásPrev, Gilvan Cândido, afirmou com exclusividade ao O Hoje que o regime de capitalização, também conhecido como segregação de massas, pode ser recriado para equacionar o déficit previdenciário de Goiás. O estado já experimentou um modelo de capitalização, que foi criado por Marconi Perillo (PSDB) em 2013 e extinto quatro anos depois. Durante a operação do fundo, segundo Gilvan Cândido, foram arrecadados cerca de R\$ 113 milhões e, devido a crise fiscal enfrentada pelo País, esse valor foi vinculado ao regime de repartição simples — pelo qual trabalhadores da ativa pagam benefícios dos que já se aposentaram (RRPS) —.

A criação do sistema de capitalização deve passar por aprovação na Assembleia Legislativa. O modelo determina que a partir de uma data de transição os novos servidores públicos, junto ao governo estadual, passam a contribuir para um fundo de previdência que capitaliza para bancar a aposentadoria total desses mesmos segurados. O Governo Federal tentou criar um modelo semelhante em âmbito nacional mas a Comissão Especial da Câmara dos Deputados rejeitou a proposta. O presidente da GoiásPrev explica que a difi-



“O tesouro do Estado não tem condições de assumir toda essa responsabilidade, pois há uma crise fiscal gigantesca” afirma Gilvan

culdade em aprovar um modelo de capitalização parte da necessidade de um longo período de transição. “Falo como professor. A União tem um déficit de R\$ 300 bilhões. O Governo Federal precisa desenhara uma estrutura de transição. Eu estimo que isso demore uma geração até que você tenha um novo regime previdenciário consolidado”.

Gilvan Cândido comenta que os governos utilizam a extinção ou o saque do modelo de capitalização para diminuir o déficit no regime de repartição, afetados pelo aumento da perspectiva de vida dos funcionários públicos, utilizando os recursos desse fundo. “Isso aconteceu em diversos Estados e também aconteceu em Goiás. O fundo foi criado em 2013 e extinto em 2017 por conta da crise fiscal”, explica.

O fundo de capitalização dos servidores públicos é uma das exigências da Secretaria de Previdência para a obtenção do Certificado de Regularidade

Previdenciária (CRP). O dispositivo atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Os estados que extinguiram o fundo estão em situação de irregularidade e devem responder na Justiça.

A extinção ou alteração do fundo de capitalização para transferir o saldo para o Regime Próprio não é exclusividade de Goiás. Pelo menos outros 11 estados que adotaram o modelo o extinguiram para sacar os recursos e pagar beneficiários.

“Quando você institui o fundo capitalizado, as contribuições vão para esse fundo capitalizado e, consequentemente, você tem menos contribuições para o fundo de repartição a tendência é que as pessoas vão se aposentando e o déficit do sistema aumenta. Foi exatamente o que aconteceu nos Estados, a obrigação foi aumentando e o País pas-

sou por uma crise fiscal e as receitas caíram”, explica Gilvan.

Há pouco menos de um mês à frente da GoiásPrev, Gilvan esclarece que o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (Democratas), junto à pasta, vêm discutindo estratégias para a recriação do fundo. O objetivo, segundo ele, é que o plano “equacione o regime de maneira que a gente não jogue toda a responsabilidade no tesouro do estado, pois o tesouro não tem condições de assumir toda essa responsabilidade, pois há uma crise fiscal gigantesca”.

Para isso, no entanto, é preciso aguardar a resposta de Brasília. Com a aprovação do texto em segunda votação na Câmara dos Deputados, os estados e municípios esperam que o Senado Federal inclua os entes na reforma.

“Se os estados não entrarem na reforma, nós vamos precisar buscar medidas locais que contemplem ajustes no regime. Parte desse esforço é

a criação desse fundo previdenciário”, argumenta.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, disse ontem (8) após receber o texto-base da reforma da Previdência, que a Casa não se furtará do debate sobre a situação dos estados e municípios. “A gente sabe da importância dessa emenda constitucional para o Brasil, para o ajuste das contas do Estado brasileiro que há muitos anos não tem condições de investimento porque o Estado gigante consome todos os recursos para o custeio dessa máquina”, disse Alcolumbre.

Apesar da queda de arrecadação prevista com a criação do modelo de segregação de massas é possível contornar a queda com fontes alternativas de receitas. “Queremos que os impostos do cidadão sejam revertidos em benefício do cidadão. Não dá para onerar o cidadão com o pagamento de aposentadoria do servidor público”, completo



Projeto impõe divulgação sobre concessão de benefícios

Venceslau Pimentel
Especial para O Hoje

Os atos normativos do governo de Goiás sobre a concessão de créditos outorgados de ICMS e de outros benefícios fiscais, deverão fazer parte do conjunto de dados que devem ser disponibilizados à população do Estado. A obrigação é prevista no projeto de lei do deputado Lucas Calil (PSD), que passa a tramitar na Assembleia Legislativa.

“O projeto traz a importância do conhecimento das empresas que se beneficiam, por parte dos cidadãos goianos, primando pela publicidade e, indiretamente, na participação do cidadão nos acompanhamentos dos atos do estado”, justifica Calil. “Não obstante, a proposição não impõe a divulgação de dados que não são de publicação obrigatória, preservando, assim, o sigilo e a privacidade das instituições participantes”.

A proposta parlamentar altera a Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de



Deputado ressalta importância de prestar contas à população

Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão.

O artigo 6º da lei estadual diz que, independentemente de requerimento, os órgãos e as entidades da administração estadual deverão promover a divulgação de informações públicas de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas, no âmbito de suas competências. No caso, a disponibilização dessas informações é obrigatória, por meio de seus sítios na Internet, local em que deverá ser implementada seção específica para a divulgação de tais dados.

Da divulgação dessas informações, a lei prevê que deverão

constar, no mínimo, dados inerentes à estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereços e telefones das respectivas unidades; e horários de atendimento ao público; programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto.

Também estão relacionados, de forma transparente, os repasses ou transferências de recursos financeiros; a execução orçamentária e financeira; os procedimentos lici-

tatórios realizados e em curso, inclusive os respectivos editais, anexos e resultados, além dos contratos celebrados; as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do artigo 69 da Lei, com indicação do telefone e correio eletrônico do serviço de informações ao cidadão.

Da mesma forma, a lei de acesso à informação, também estabelece a divulgação da remuneração e ao subsídio recebidos por ocupante de cargo, emprego ou função, incluindo auxílios, ajudas de custo, jêtons e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos servidores, de maneira individualizada; e ainda mensagens de veto do Governador do Estado em relação às proposições legislativas aprovadas pela Assembleia Legislativa.

Lucas Calil salienta que o estado usa de programas de isenções fiscais para estimular a atração de empresas e assim elevar o grau de atividade econômica na região. Em um breve resumo, o deputado destaca que os incentivos fiscais surgiram, em Goiás, na década de 1980,

com o objetivo de descentralizar a concentração industrial no sul e sudeste do país.

A primeira instituição a ser criada foi o Fundo de Expansão da Indústria e Comércio (FEICON). Na década de 80 – na gestão do ex-governador Iris Rezende (MDB) – foi instituído o Fundo de Industrialização e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR) marcando o início dos incentivos fiscais no Estado de Goiás, atraindo indústrias nacionais e multinacionais para o estado.

A partir de 2000, o então governador Marconi Perillo (PSDB) criou o Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (PRODUZIR), caracterizado, basicamente, de acordo com o deputado, por renúncia de valores determinados de ICMS, contanto que as empresas os invistam no estado.

O parlamentar salienta ainda que, independentemente de qualquer convênio, o estado pode conceder benefícios ou incentivos fiscais em relação aos impostos de sua competência, através de leis do próprio estado, uma vez que está disposto no artigo 150, 6º da Constituição Federal.



Danos Morais

Marconi receberá indenização de Alcides Rodrigues, que não poderá entrar com recurso

08/08/2019 18:11 *** Por Francisco Costa ***

Justiça determinou o pagamento ao tucano pelo atual deputado federal e, também, pelo presidente estadual do Patriota, Jorcelino Braga, por danos morais



Marconi Perillo | Foto: Wagnas Cabral

O ex-governador Marconi Perillo (PSDB) venceu um processo de 2010, contra o também ex-governador e hoje deputado federal, Alcides Rodrigues (Patriota), e o ex-secretário estadual da Fazenda, Jorcelino Braga, por danos morais. A ação foi movida por conta de declarações do parlamentar, gestor à época e seu secretário, que acusaram o tucano de rombo fiscal e alto endividamento de Goiás.

Gilmar Luiz Coelho, juiz da 10ª Vara Cível de Goiânia, determinou o bloqueio de R\$ 116.957,35 em contas bancárias da dupla, sendo R\$ 72,5 mil de Alcides e R\$ 44,3 mil de Braga. O advogado de Marconi, João Paulo Brezinski, afirmou que o resultado já era esperado e que demorou, uma vez que o processo era antigo. “Já acabaram todos os recursos”, apontou ele.

Ele afirmou, ainda, que, para garantir a vitória de seu cliente, comprovou que as acusações não eram verdade, por meio de relatórios do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Endividamento – instaurada pela Assembleia, em 2010.

Diferença

Brezinski pretende pedir, também, o bloqueio da fazenda do deputado no Pará, uma vez que os danos morais foram calculados em R\$ 283.149,76, valor mais alto que o presente nas contas. “Com o bloqueio, o ex-governador Alcides terá 15 dias para quitar a dívida, sob pena do imóvel ir a leilão”, disse.

Foi tentado contato, também, com a defesa do ex-governador Alcides e de Braga para comentar a decisão, mas sem sucesso. Esta matéria poderá ser atualizada.